



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Divisão de Análise Técnica de Projetos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396 - 6525

PROCESSO 6019.2024/0000806-7

Parecer SEME/DGPAR/DATP Nº 100600114

São Paulo, 26 de março de 2024.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto BWF TELECATCH 11, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Federação dos Desportos no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 19.785.101/0001-43 O evento está programado para execução no período de 30 de março de 2024, com execução programada para local Colégio Amorim situado na Rua Serra de Bragança 442 - Tatuapé- São Paulo / SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 299.977,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 197/SEME/2023, publicada em 08/12/2023. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado observando os parâmetros dos art. 58 e 66 da lei Municipal nº 17.273/2020. Sendo que a entidade proponente entregou em SEI 100598370, declaração de que é responsável pela idoneidade dos orçamentos apresentados, principalmente pela cotação da pesquisa do preço de mercado dos itens do Plano de Trabalho.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: Gabriella Brito Galvão - RF: 928.859-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e conluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 100598941

Atenciosamente,



Ana Paula Alves da Silva

Diretor(a) I

Em 26/03/2024, às 18:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100600114** e o código CRC **B7C98344**.
